

Parágrafo único. Em caso de ausência legal dos titulares do cargo, ficam designadas as Servidoras 2º TEN BM **EUNICE PAIVA SCARDUA**, NF 902175, e a CB BM **KELLY PEREIRA CORTES SAITER**, NF 3370666, como substitutas para atender à realização dos registros definidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 903704

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 122/2022

O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 18 de agosto de 2022, às 10 horas, através do Portal da credenciada GDL Gestão de Leilões (gestaodeleiloes.com.br), veículos conservados, removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I do Editais de Leilão Eletrônico Online, a ser disponibilizado no site www.detrان.es.gov.br, em até 15 dias antes da data de cada leilão. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado em cada Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelo e-mail contato@gestaodeleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 01 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES
Protocolo 904234

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 409/2022.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº2021-3J2HX,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à **ECV RIOCAR VISTORIAS EIRELI**, CNPJ nº 36.295.956/0001-05 localizado no Município Rio Bananal/ES, com fundamento legal no artigo 66 da IS 196/2019 do DETRAN/ES c/c art. 10, inciso II, da Resolução 466/2013 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 29 de julho 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do
DETRAN|ES
Protocolo 904145

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 410/2022.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº2020-1HWZP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à **ECV STHUR HOLZ VISTORIA VEICULAR LTDA.**, CNPJ nº 34.729.363/0001-84, localizado no Município de Santa Maria de Jetibá/ES, representada pelo **Dr. Jeferson Ronconi dos Santos, OAB/ES 22.175** e **Dra. Brenda Scarpino de Assis, OAB/ES 29.041**, com fundamento legal no artigo 10, II da Resolução 466/2013 do CONTRAN, bem como no artigo 57, I c/c artigo 62, I da IS N nº 196/2019, alterada pela IS N nº126/2020.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 29 de julho 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do
DETRAN/ES

Protocolo 904232

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento da empresa filial **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO VIA LTDA** CNPJ nº 02.910.940/0002-24, situada no município de São Mateus/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022 - F0G3P. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação no diário oficial.

Vitória, 13 de julho de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES

Protocolo 904071

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **CENTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.469.808/0001-61, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-QD3DP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Vitória, 22 de julho de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 904094